

	UNAI	EMENDA PARLAMENTAR Nº 48	PÁGINA:	1 de 1
		OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO	DATA:	20-03-2026
OSC INDICADA		• ##.###.###/###-##		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL MARIA TORRES GONÇALVES				

Comunicação Interna nº 044/2026

Unai – MG, 18 de março de 2026.

À Secretaria de Governo

Assunto: Solicitação de readequação de ação orçamentária e natureza de despesa – Emenda Parlamentar nº 48.

Senhor Secretário,

Apresento a Vossa Senhoria a necessidade de ajuste técnico na execução da Emenda Parlamentar nº 48, de autoria do Vereador Olímpio Antunes, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinada ao fomento de projetos da Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania.

Identificou-se que a referida emenda foi classificada para a execução específica de manutenção dos serviços do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves. Tal dotação, por natureza, restringe a aplicação dos recursos a gastos diretos da administração com o departamento de administração do museu municipal, o que gera um impedimento técnico para o repasse à entidade do terceiro setor mencionada.

Para que se cumpra a efetiva intenção do parlamentar e a viabilidade do fomento à Associação, faz-se indispensável a realocação da ação orçamentária, bem como a alteração da natureza da despesa de "execução direta" para "execução indireta". Esta adequação permitirá a correta transferência dos recursos em conformidade com o regime jurídico das parcerias MROSC.

Diante do exposto, e visando a regularização do processo, encaminho o presente à Assessoria Municipal de Assuntos Legislativos. Solicito que seja formalizada a comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Unai, fundamentando o impedimento de ordem técnica, nos termos do Artigo 162 da Lei Orgânica Municipal.

Ressalto que a medida é estritamente administrativa e visa garantir a segurança jurídica no repasse do recurso público à entidade beneficiária.

Atenciosamente,

Fabício de Melo Alvares
Secretário Municipal de Cultura e Turismo